



Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459

## Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIAS .....	2
ATOS OFICIAIS .....	4
DIVERSOS .....	6
EXTRATOS .....	11

Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 2.632/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **Igor Palma dos Anjos**, Professor Docente I "B" – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.689, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1908/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.633/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Adelaide Chagas Dias dos Santos**, Inspetor Escolar "B" – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.595, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 914/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.634/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Hevelyn Silveira Gomes**, Auxiliar de Classe "A" – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.523, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1998/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.635/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora **MARTA VALÉRIA RODRIGUES GANDARD**, Professor Docente II "A" – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.666, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1922/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.636/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os termos da Portaria nº 2.630/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.637/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora **BEATRIZ DOS PASSOS DE SOUZA**, Professor Docente II "A" – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.647, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1921/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.638/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de setembro de 2025, ao servidor **IGOR PALMA DOS ANJOS**, Professor Docente I "B" – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.689, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1907/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.639/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora **DAIANY PORTO PINHEIRO**, Inspetor de Alunos "B" – NV2, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência,

Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459

Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 32.674, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1856/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.640/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/08/2025, **Leonardo Magalhaes Teixeira**, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se**

**ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.641/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/08/2025, **Kayene Rodrigues G. de Castro Mello Correa**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-8, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.642/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/08/2025, **Leonardo Magalhaes Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete III**, Símbolo CA-6, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.643/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/08/2025, **Kayene Rodrigues G. de Castro**

**Mello Correa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.644/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora **RAFAELE CABRAL GONÇALVES, Orientador Educacional "B" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.659, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1845/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.645/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora **SIMONE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Professor Docente II "A" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.676, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1837/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.646/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora **CAMILA LAGES DA FONSECA, Professor Docente II "A" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.683, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1891/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459

**PORTARIA Nº 2.647/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora **EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor Docente I "B" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.654, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1687/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.648/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 150;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Ludmila Cardoso Ferreira**, Professor Docente II "A", matrícula nº 33.499, admitida em 10/02/2020, **Licença Amamentação**, de acordo com o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/08/2025 e 06/10/2025, conforme processo administrativo nº 2342/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.649/2025**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 150;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Bartira da Veiga Neves Silva**, Fonoaudiólogo – Classe 2, matrícula nº 33.109, admitida em 12/04/2018, **Licença Amamentação**, de acordo com o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/08/2025 e 24/10/2025, conforme processo administrativo nº 2742/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS**

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas sendo a primeira chamada e as dezoito horas e trinta minutos a segunda chamada dos participantes, a sessão teve início na segunda chamada às 18 horas e quarenta e dois minutos. Reuniu-se o Conselho Municipal de Política Cultural, no Centro Educacional e Cultural Manoel Camargo, conforme convocação da presidente. Presentes os conselheiros, Cleusa dos Remédios Rocha (Cultura Popular), Reinan Félix de Andrade (Música), Vanderléia Martins Monteiro (Povos Tradicionais), Lilian Ferraz Carvalho (pesca), Marcelo Gonçalves da Silva (arqueologia) e os servidores Aline Moschen, Karoline de Melo Siqueira e Flávia do Carmo Pereira. João Félix (Subsecretário de Economia Criativa), mediu o debate, abrindo a reunião saudou a todos e pôs verificação de quórum tendo número regimental foi feita a leitura da pauta, com os seguintes pontos: (1º) **Apresentar formalmente a nova Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, Ingrid Silveira Pendle;** (2º) **Formação do Conselho Paritário de Organização do Fórum Municipal de Cultura;** (3º) **Agendamento do Fórum Municipal de Cultura;** (4º) **Assuntos gerais.** O presidente do Conselho deu às boas-vindas à nova Secretária de Cultura e Economia Criativa, Ingrid Silveira Pendle. A secretária agradeceu e se colocou à disposição para trabalhar em conjunto com o Conselho para o desenvolvimento das políticas culturais do município e se colocou a disposição para atender às necessidades pertinentes ao Conselho. Em seguida o presidente iniciou a discussão sobre a composição do Conselho Paritário para a organização do Fórum Municipal de Cultura. Após a deliberação dos conselheiros, ficou definida a seguinte composição: 1-Representantes do poder público: Aline Moschen de Andrade, Karoline de Melo Siqueira e Flávia do Carmo Pereira. 2-Representantes da Sociedade Civil: Cleusa dos Remédios Rocha, Vanderléia Martins Monteiro, e Lilian Ferraz Carvalho. O grupo terá responsabilidade de elaborar a programação, definir o regimento interno e coordenar todas as etapas do Fórum Municipal de Cultura. Em seguida o presidente abriu a discussão para o agendamento do Fórum Municipal de Cultura. Após algumas propostas de datas, a maioria dos conselheiros optou pela realização do evento nos dias 04 e 05 de outubro de 2025. O local provável será o auditório do Centro Educacional e Cultural Manoel Camargo, dependendo da disponibilidade. Em assuntos gerais, foi dado informe sobre o andamento do Edital de Premiação Cultural referente à Política Nacional Aldir Blanc, que recebeu parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, seguindo para bloqueio orçamentário. Eu Laís Cristine Oliveira da Silva lavro a presente ATA, sendo efetuada sua respectiva leitura e não havendo nada mais a declarar, encerramos a presente sessão às dezenove horas e quarenta e três minutos, seguida das assinaturas de todos os presentes.

**Estavam presentes nesta sessão os conselheiros, Ingrid Silveira Pendle (Cadeira da Presidência do Conselho), Cleusa dos Remédios Rocha (Cultura Popular), Reinan Félix de Andrade (Música), Vanderléia Martins Monteiro (Povos Tradicionais), Lilian Ferraz Carvalho (pesca), Marcelo Gonçalves da Silva (arqueologia) e os servidores Aline Moschen, Karoline de Melo Siqueira, Flávia do Carmo Pereira e João Félix (Subsecretário de Economia Criativa), que mediu o debate.**

Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459

**Ata da 113ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. A reunião foi aberta pelo Presidente da comissão, que agradeceu a presença dos membros e destacou a importância do rigor técnico e da imparcialidade na análise documental, considerando os critérios estabelecidos pela legislação municipal vigente. Ressaltou-se ainda que eventuais inconsistências documentais devem ser imediatamente comunicadas ao Coordenador do Programa, para que sejam adotadas as providências necessárias. Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 08 de Julho de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**

Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

**Julia Terroso da Silva**

Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Aldinéa Moreira dos Santos Soares**

Matrícula 57.737  
Membro da Comissão

**Ata da 114ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. A pauta da reunião consistiu na análise dos documentos de candidatos inscritos no Programa. Durante os trabalhos, foram analisados os cadastros arquivados pela equipe técnica do Programa em arquivo físico. A Comissão reforça que todos os critérios analisados seguem rigorosamente o que está previsto na legislação

municipal vigente e nas diretrizes do Programa "Gira Renda Cabista". Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 15 de Julho de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**

Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

**Julia Terroso da Silva**

Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Aldinéa Moreira dos Santos Soares**

Matrícula 57.737  
Membro da Comissão

**Ata da 115ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. A presente reunião teve como objetivo dar continuidade ao processo de conferência e análise documental dos usuários, observando rigorosamente os critérios estabelecidos pelo regulamento interno e seguindo a ordem já definida no armário de arquivo físico, de forma a manter organização e facilitar futuras consultas. Durante o encontro, a comissão reforçou a importância de que todos os documentos analisados sejam devidamente conferidos e registrados, evitando pendências e garantindo a transparência e a celeridade na execução do Programa. Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 22 de Julho de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**

Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459

**Julia Terroso da Silva**

Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Aldinéa Moreira dos Santos Soares**

Matrícula 57.737  
Membro da Comissão

**Ata da 116ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. A reunião teve como finalidade dar sequência à triagem e conferência dos documentos apresentados pelos beneficiários, utilizando como referência a ordem previamente definida no armário de arquivo físico. Nesta oportunidade, a comissão priorizou a verificação de documentos pendentes das últimas chamadas, buscando reduzir inconsistências e assegurar que os registros estejam devidamente atualizados. Foi debatida também a importância de uniformizar os procedimentos de análise, de modo a evitar divergências interpretativas e assegurar maior agilidade na conclusão dos trabalhos. O coordenador do Programa foi orientado a acompanhar periodicamente o andamento da conferência, a fim de garantir a finalização dentro dos prazos estabelecidos. Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 30 de Julho de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**

Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

**Julia Terroso da Silva**

Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Aldinéa Moreira dos Santos Soares**

Matrícula 57.737  
Membro da Comissão

**DIVERSOS**

**NOTIFICAÇÃO**

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

**Processo nº: 2095/2025**

Requerente: Ana Tereza Carvalho Rosa Oliveira  
Assunto: Licença Especial para Aposentadoria  
Despacho: Para ciência da requerente sobre o despacho sob o nº de fl. 18.

**Processo nº: 4148/2025**

Requerente: Manoel de Navarra Porto  
Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia  
Despacho: Para cumprimento de exigência, conforme despacho sob o nº de fl. 14.

**Processo nº: 4294/2025**

Requerente: Manoel de Navarra Porto  
Assunto: Pagamento de dias trabalhados  
Despacho: Esclarecer, com documentos, as divergências apontadas, conforme despachos sob os nºs de fls. 11 e 12.

Arraial do Cabo, 14 de agosto de 2025

**Izabella Rocha Macedo Vieira**

Chefe de Gabinete do Procurador Geral  
Matrícula 56.682

Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459

**EDITAL SEMECTEL Nº 289/2025**

**14ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DOCENTE II**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRÁIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, localizado na **Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 18 de Agosto de 2025 (segunda-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

**Documentos:**

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459

<b>PROFESSOR DOCENTE II</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>		<b>DIA E HORÁRIO</b>	
<b>901º AO 970º - Geral</b>		<b>18/08/2025 (segunda-feira) às 11h</b>	
901º	202412040692	JESSICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CABRAL	41
902º	202412092118	GRAZIENE LEAL FURTADO CHEMPP	41
903º	202412070335	BEATRIZ COSTA DOS SANTOS	41
904º	202412031662	GABRIELLE DO NASCIMENTO MARTINS	41
905º	202412042594	RAÍSA RANGEL VIEIRA	41
906º	202412081268	MARIANA GARCIA MARTINS DE MIMA	41
907º	202412106513	LISSA ANDRADE MARREIROS ALVES	41
908º	202412104772	LAURA JANEA RUFINO DE LIMA	40
909º	202412105327	AGNES RANA DE CASTRO	40
910º	202412042398	ELISÂNGELA DOS ANJOS PESSANHA ALMEIDA	40
911º	202412100195	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	40
912º	202412103609	NAIARA DE AZEVEDO SILVA	40
913º	202412103933	ANA CAROLINA SANTOS DE CARVALHO	40
914º	202412041373	EWELYN ALMEIDA BARBOSA GOMES	40
915º	202412093598	GABRIELE GUEDES CASTILHO ROSA	40
916º	202412060853	NICOLY RODRIGUES DA SILVA MARINS	40
917º	202412040913	MAYARA MARQUES KURIYA	40
918º	202412093370	AINA DOS SANTOS ROCHA	40
919º	202412091491	SAMIRA VITÓRIA DA SILVA CARDOSO	40
920º	202412080952	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO SOARES	40
921º	202412090910	GABRIELA DE MELLO DUARTE DE LIMA	40
922º	202412080493	KAUÃ MATEUS DOS SANTOS SAMPAIO	40

Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459

923°	202412052116	ISABELLE SILVA PROTHES	40
924°	202412060170	MARIA EDUARDA RODRIGUES WASUM	40
925°	202412030431	BEATRIZ AGUIAR DOS SANTOS LEAL DE SOUZA	40
926°	202412091400	MARIA VITÓRIA PORTO DE MENEZES	40
927°	202412092667	MARCIA LANIER DE MORAES	39
928°	202412092744	MÔNICA CRISTINA FERREIRA DE CASTRO	39
929°	202412080903	MARCINEA LIMA MARQUES AUGUSTO	39
930°	202412104912	TATIANA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	39
931°	202412102780	CARLA NUNES DAVID	39
932°	202412100255	MARYELLE GONÇALVES DA SILVA	39
933°	202412103687	ANA CAROLINA RIBEIRO DA MATTA MONTE	39
934°	202412093122	CHIRLEY DA SILVA CANAZARO	39
935°	202412091346	JÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA	39
936°	202412102980	PATRÍCIA EVELYN ALTAMIRA DE SOUZA	39
937°	202412031146	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	39
938°	202412030585	CAROLINA PISTOR RAMOS	39
939°	202412103964	LUCAS CAVALCANTE DOS SANTOS	39
940°	202412080158	JAIANE RIBEIRO DA SILVA	39
941°	202412102599	ANA PAULA COTIA DA SILVA	38
942°	202412040248	WINNI RODRIGUES PINHEIRO	38
943°	202412103212	SAYONARA DIAS DA SILVA	38
944°	202412090084	ANDREIA DA SILVA	38
945°	202412090981	ANA MARIA RIOS DA SILVA	38
946°	202412071229	FRANCIENY FERREIRA MOREIRA DA SILVA	38
947°	202412103706	JESSICA LARRENI LAPA	38
948°	202412050472	TAYNARA CAETANO MENDITI	38
949°	202412071149	RENATA DA SILVA FERREIRA	38
950°	202412092432	SARAH DA COSTA VIANNA	38
951°	202412106251	JOYCE PEREIRA DA SILVA	38
952°	202412033010	GISELLE BIRAL VALADÃO DOS SANTOS	38
953°	202412093061	NATHALIA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	38
954°	202412093600	JHULIA ROBERT BARRETO DA SILVA	38
955°	202412105423	BEATRIZ SANTOS REIS (CADASTRO RESERVA)	38
956°	202412092591	MONICA DA COSTA VIEIRA (CADASTRO RESERVA)	37
957°	202412061079	RAQUEL SUANE MEIRA DE SOUZA (CADASTRO RESERVA)	37
958°	202412042835	RAQUEL ROSA DE MENDONÇA CURCINO (CADASTRO RESERVA)	37
959°	202412081376	BRENDA VIEIRA RAMOS DA SILVA (CADASTRO RESERVA)	37

Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459

960°	202412104737	VICTÓRIA DE SOUSA OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	37
961°	202412091790	SARAH BARRETO DO NASCIMENTO REIS (CADASTRO RESERVA)	37
962°	202412061645	LETICIA DA SILVA AZEVEDO (CADASTRO RESERVA)	37
963°	202412100754	STHÉFANY DE SOUZA AMPARO (CADASTRO RESERVA)	37
964°	202412100586	KAMILLY VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	37
965°	202412060895	KETHELYN DOS SANTOS CANELLAS (CADASTRO RESERVA)	37
966°	202412052293	ALDA CLEIA GOMES FAGUNDES DA SILVA (CADASTRO RESERVA)	36
967°	202412041747	JOSÉ MAURICIO PASSOS CARDOZO (CADASTRO RESERVA)	36
968°	202412080338	MARA JOSE HONORATO BRANDÃO GALINDO (CADASTRO RESERVA)	36
969°	202412093436	LINDALVA FARIAS MOREIRA (CADASTRO RESERVA)	36
970°	202412103875	ANNA ROSA AGUIAR DUTRA ALVES (CADASTRO RESERVA)	36

**a. Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/desistências;**

**b. Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;**

c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 14 de Agosto de 2025.

**BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459

## EXTRATOS

### EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2023 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 1257/2023, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** E A Sr. GUILHERMINO CORREA BARRETO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.991.618/0001-75, com sede administrativa na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, o Sr. Ramon Loureiro Plácido, denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e o Sr. **GUILHERMINO CORREA BARRETO**, denominado simplesmente como **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1257/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato nº 203/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a Locação de imóvel situado na Praça do Império, nº 17A, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Ação Social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – O valor global do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 200.877,60 (duzentos mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 211.624,55 (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte quatro reais e cinquenta e cinco centavos) à serem pagos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 17.635,37 (dezesete mil, seiscentos e trinta e cinco centavos), com base no percentual de 5,35% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) considerando o período de 07/2024 – 06/2025.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2025

#### **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Ramon Loureiro Plácido  
LOCATÁRIO

3.

#### **GUILHERMINO CORREA BARRETO**

LOCADOR

### EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário, representante legal do Fundo Municipal de Saúde, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, fundamentada no Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para cobertura de 1 (uma) Ambulância SAMU, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares, em consonância com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.1.2. **Contratada:** **GENTE SEGURADORA S.A-** CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

1.1.3. **Razão da escolha da contratada:** Verifica-se a necessidade da contratação de serviço de seguro automotivo para a Ambulância SAMU, em comento é imprescindível para garantir a segurança operacional e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de **R\$ 2.605,95 (dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

1.1.5. **Justificativa do preço:** Melhor lance.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de DISPENSA de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Fundo Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

#### DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação acima.

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2025.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Jorge Luiz Diniz Moura Filho  
Matrícula nº 58.051



---

Arraial do Cabo, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 – Edição: 1.459